



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 01/2018

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PGEC) da UNIVASF, Campus Senhor do Bonfim, através do presente edital, torna pública a inscrição para o processo de seleção de Aluno Especial do PGEC/SBF, a fim de preencher vagas para as disciplinas optativas do curso para o semestre de 2018.1.

O objeto deste edital serve aos discentes de cursos de graduação (licenciatura), portadores de diploma de cursos de licenciatura e profissionais graduados que exerçam atividade docente da área de Ciências no Ensino Fundamental e/ou Médio.

Alunos especiais do Programa de Pós-Graduação são aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas, sem vínculo regular com o Curso de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PGEC UNIVASF.

1. Disciplinas e Vagas disponíveis

- 1.1. A Tabela 1, abaixo, apresenta o número de vagas disponíveis para alunos especiais por disciplina no semestre 2018.1, sendo destas até 02 (duas) vagas reservadas a candidato Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme a Resolução nº 04/2015, do Conselho Universitário da UNIVASF, em seu Art. 26, parágrafo 2º.

Tabela 1. Vagas disponíveis por disciplina

Código	Disciplinas	Vagas
CIEN0117 -	BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS	5
CIEN0107 -	ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS	5
CIEN0108 -	FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS	5
CIEN0110 -	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA	5

- 1.2. As ementas das disciplinas, os professores responsáveis, assim como seus horários, poderão ser encontrados nos Anexos deste edital.

2. Inscrições

- 2.1. O interessado deverá inscrever-se junto à Coordenação da Pós-Graduação em Ensino de Ciências – PGEC, exclusivamente através do endereço <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, escolhendo até 2 (duas) disciplinas, a partir das opções disponibilizadas.
- 2.2. O período de inscrição será de 17 de março de 2018 a 01 de abril de 2018. Não serão admitidas inscrições fora do prazo, com documentações incompletas, ilegíveis ou condicionais.
- 2.3. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos listados no Item 3. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2018.1. Com base nesses documentos a Comissão Representativa (em consonância com o professor da disciplina) efetuará a seleção e posterior matrícula, se for o caso.
- 2.4. O Aluno Especial só poderá cursar um total de 02 (duas) disciplinas, considerados todos os semestres letivos e disciplina(s) porventura já cursada(s) no PGEC/UNIVASF.
- 2.5. Os candidatos deverão acompanhar o andamento das inscrições via sistema, no endereço <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>.
- 2.6. A inscrição está condicionada a apresentação de todos os documentos anexados em formato PDF e legíveis. Inscrições extemporâneas, com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas.
- 2.7. As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição serão aceitas apenas para fins de inscrição no Processo Seletivo. Para realização de matrícula no Programa após aprovação, deverão ser apresentadas as cópias e os originais de todos os documentos descritos nos itens 6.3, sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.
- 2.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas e horários de inscrição, o conteúdo de toda a documentação bem como os dados e informações prestados no ato da inscrição.
- 2.9. A UNIVASF e o Curso de Pós-Graduação em Educação em Ciências não se responsabilizam pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem

técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

3. Documentação para Inscrições

- 3.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida via sistema <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>.
- 3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão emitido pela instituição ou declaração de vínculo com curso de licenciatura.
- 3.3. Currículo Vitae/Lattes - CNPq.

4. Seleção

- 4.1. O processo de seleção dar-se-á nos dias de 02 e 03 de abril de 2018, e será realizado por uma comissão designada pela coordenação do curso. Neste período, o candidato deverá consultar periodicamente o site do sistema de seleção <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, a fim de obter maiores informações e verificação de chamadas.
- 4.2. Para efeito do processo seletivo, será considerada a documentação apresentada pelo candidato, além de critérios de avaliação de pertinência julgados pela comissão designada pela coordenação do curso.

5. Resultado

- 5.1. O resultado será divulgado no dia 04 de abril de 2018 através dos site <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e na porta da secretaria da Pós-Graduação em Ensino de Ciências. Não sendo feita divulgação por outros meios.
- 5.2. Do resultado parcial só serão cabíveis reconsiderações em grau de recurso à Coordenação do programa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado.
- 5.3. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos via sistema dentro do prazo.

6. Matrícula

- 6.1 Os selecionados deverão efetivar matrícula nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2018, das 14:00 às 20:00h, na Secretaria do PGEC. A não observância dos prazos implicará na perda do direito à matrícula.
- 6.2 As aulas terão início no dia 05 de abril 2018, conforme programação descrita no Anexos III e IV deste edital. **É FACULTADA A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS DESSE PROCESSO SELETIVO NAS AULAS INAUGURAIS DO SEMESTRE 2018.1, QUE ACONTECERÃO DE 22 A 24/03/2018, NA UNIVASF, CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM.**
- 6.3 No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar originais e cópias legíveis dos seguintes documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos:
- a) Documento de Identificação Oficial válido e com foto (frente e verso), se brasileiro;
 - b) Candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia autenticada do RNE-PERMANENTE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, atualizado e válido, documento que comprove filiação. O RNE-Temporário ou Protocolo, para fins de registro acadêmico, será aceito a título precário mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá compromisso de substituí-lo por RNE-PERMANENTE, até o prazo de seu vencimento. Caso o candidato não consiga regularizar sua situação de permanência no Brasil até data de vencimento do RNE-Temporário ou Protocolo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro;
 - d) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>). No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
 - e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (frente e verso), para brasileiros do sexo masculino. No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
 - f) Histórico Escolar de graduação – todas as vias devidamente assinadas e carimbadas pela IES emitente ou Diploma de Graduação (frente e verso) ou Comprovante/certificado de Conclusão de curso de graduação, com data da colação de Grau (frente e verso);
 - g) Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada (o tradutor deve residir no

Brasil) para o português do diploma e do histórico escolar de curso de graduação, de acordo com a legislação vigente;

h) Ficha de Dados Cadastrais (preenchida na secretaria);

i) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4.

6.4 O PGEC poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial em razão da sua programação curricular

7. DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS CURSADAS

7.1. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá declaração emitida pela Coordenação do Programa contendo o nome, código e ementa da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do (a) professor (a) responsável.

7.2. A critério do orientador, quando da passagem de estudante especial para estudante regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas optativas cursadas em até dois anos anteriores à data da matrícula, limitados a um terço do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no curso.

8. DA DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

8.1. O estudante que, por qualquer motivo, não puder (ou não desejar) dar continuidade à disciplina na qual se encontra matriculado, deverá encaminhar à Coordenação através do Formulário de Requerimento Geral, disponível no SIC, solicitando cancelamento da disciplina em curso, no prazo máximo de 45 dias após iniciar a disciplina. No verso do requerimento informar: "Desistência de Matrícula_Aluno Especial Edital 01/2018" e no texto informar: "solicito a desistência de matrícula na(s) seguinte(s) disciplina(s)." Uma vez efetivado, o cancelamento da matrícula em disciplina constará no Histórico Escolar do aluno na UNIVASF.

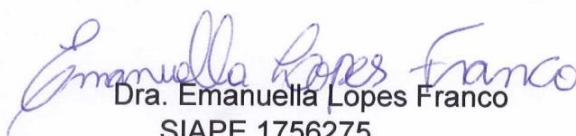
8.2. O abandono da disciplina, sem notificação à Coordenação, implicará em reprovação por falta.

8.3. Os candidatos que tenham sido reprovados por falta ou que tenham abandonado (sem notificação à Coordenação) qualquer disciplina cursada como aluno especial serão proibidos de se matricularem novamente em disciplina isolada por dois anos. Não perde, porém, o direito de concorrer ao processo de seleção regular.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. Os elementos omissos a este edital serão julgados pelos professores avaliadores do pedido ou pela comissão designada para a seleção de aluno especial.

Senhor do Bonfim, 16 de março de 2018.


Dra. Emanuella Lopes Franco

SIAPE 1756275

Coordenadora da Pós-Graduação em Ensino de Ciências

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	17/03/2018 a 01/04/2018
Homologação das inscrições	02/04/2018
Divulgação do Resultado Parcial	02/04/2018
Prazo para Interposição de Recurso(s)	02 a 03/04/2018
Divulgação do Resultado Final	04/04/2018
Matrículas	04-06/04/2018

ANEXO II

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS
60 horas
Ementa Possibilitar a interdisciplinaridade fazendo uso da aproximação da Física com outras áreas de conhecimento, contemplando a relação entre a Física, a Arte e a Cultura. Promover a realização de experimentos com material de baixo custo. Promover novas formas de ensinar a Física, a partir de elementos atrativos aos jovens, tais como filmes e histórias em quadrinhos. Incentivo à percepção, à abstração e à leitura do mundo a partir dos fenômenos físicos.
Referências Bibliográficas HEWITT, Paul. Física Conceitual, Porto Alegre: Editora Bookman, 2001. GOMES, Maria Letícia. Einstein e a Relatividade entram em cena, 2015. 93 f. Dissertação (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF) - Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Juazeiro - BA, 2015. GILMORE, Robert. Alice no país do quantum. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1998. VALADARES, Eduardo de Campos. Física mais que divertida – eventos eletrizantes baseados em materiais reciclados de baixo custo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. BRONOWSKI, Jacob. O olho visionário: ensaios sobre arte, literatura e ciência, tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA
60 horas
Ementa O movimento Ciência, Tecnologia e Sociedade-CTS/Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente-CTSA no contexto nacional e internacional. Tendências das pesquisas sobre formação de professores de ciências na perspectiva CTS/CTSA. Contribuições teórico-metodológicas das abordagens CTS/CTSA para o processo de ensino e aprendizagem em ciências.
Referências Bibliográficas ACEVEDO DÍAZ, J. A. La tecnología en las relaciones CTS. Enseñanza de las Ciencias, v. 14, n. 1, p. 35-44, 1996. AIKENHEAD, G. S. What is STS science teaching? In: SOLOMON, J.; AIKENHEAD, G. S. STS education: international perspectives on reform. New York: Teacher College Press, 1994. p. 47-59. AULER, D. Enfoques Ciência-Tecnologia-Sociedade: pressupostos para o contexto brasileiro. Ciência e Ensino, v. 1, n. especial, 2007. AULER, D.; BAZZO, W. A. Reflexões para a implementação do movimento CTS no contexto educacional brasileiro. Ciência & Educação, v. 7, n. 1, p. 1-13, 2001. CACHAPUZ, A. A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005. SANTOS, W. L. P. Contextualização no ensino de ciências por meio de temas CTS em uma perspectiva crítica. Ciência e Ensino, v. 1, n. especial, 2007. SANTOS, W. L. P. D. Significados da Educação científica com enfoque CTS. In: SANTOS, W. L. P. D.; AULER, D. CTS e educação científica: desafios, tendências

e resultados de pesquisa. Brasília: Editora UNB, 2011.

SASSERON, L. H. **Alfabetização científica no ensino fundamental: estrutura e indicadores deste processo em sala de aula.** 2008. 265f. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

STRIEDER, R. B. **Abordagem CTS na educação científica no Brasil: sentidos e perspectivas.** 2012. 283 f. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

VIEIRA, C. T.; VIEIRA, R. M. Construção de práticas didático-pedagógicas com orientação CTS: impacto de um programa de formação continuada de professores de Ciências do Ensino Básico. **Ciência & Educação**, v. 11, n. 2, p. 191-211, 2005.

BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS
60 horas
Ementa: Aspectos químicos dos ácidos nucleicos e suas funções nos seres vivos. Dogma Central da Biologia Molecular. Nível de organização estrutural dos ácidos nucleicos. Genoma eucarionte e genoma procarionte. História, importância e uso da Biotecnologia nos processos biológicos. Aplicações da Biotecnologia e o Ensino de Biologia.
Objetivos: Proporcionar ao aluno da especialização o aprimoramento de sua formação em temas-chaves da Biotecnologia.
Bibliografia: BIOTECNOLOGIA. Disponível em: <www.biotecnologia.com.br>. GRIFFITHS, WESSLER, LEWONTIN, GELBART, SUZUKI, MILEER. Introdução à Genética. 8ª Ed. Editora: Guanabara, Rio de Janeiro. 2006. Periódicos científicos indexados de circulação nacional e internacional.

ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS
60 horas
Ementa A importância do Ensino de Ciências Naturais no Ensino Fundamental; Ensino de Ciências e Interdisciplinaridade; Aspectos metodológicos relativos ao Ensino de Ciências em Espaços Formais (Uso de laboratório e de material alternativo, Aulas práticas e demonstrações, Investigação, Jogos e softwares, recursos audiovisuais, modelagem) e Não Formais (Trabalho de campo, relações museu e escola, trilhas ambientais).
Referências Bibliográficas AZEVEDO, M. C. P. S. Ensino por investigação: problematizando as atividades em sala de aula. In: CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2009. BORGES, A. T. Novos rumos para o laboratório escolar de ciências. Cad. Bras. Ens. Fís., v. 19, n.3: p.291-313, dez. 2002. CALDEIRA, A. M. A. ARAÚJO, E. S. N. (orgs.). Introdução à didática da biologia. São Paulo: Editora Escrituras, 2009. (vários artigos) GOHN, M. G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Ensaio: aval. pol.públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006. MANUAL DE INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL. Projeto Doces Matas/Grupo Temático de Interpretação Ambiental. Belo Horizonte, 2002. MARANDINO, M. Interfaces na relação museu-escola. Cad. Cat. Ens. Fís., v. 18, n.1:

p.85-100, abr. 2001.

TEIXEIRA, J. N. ALVES, L. A. Comunicações: projeto: arte e ciência no parque – uma abordagem de divulgação científica interativa em espaços abertos. **Cad. Bras. Ens. Fís.**, v. 27, n. 1: p. 171-187, abr. 2010.

WARD, H. RODEN, J. HEWLETT, C. FOREMAN, J. Ensino de ciências. 2ª ed. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2010.

TV UVIVESP. Vídeos diversos. São Paulo: UNESP, 2012.

ANEXO III

QUADRO DE HORÁRIOS

HORA/DIA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
8h00 – 12h00		(CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03	(CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
14h00 – 18h00		(CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03	(CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
18h00 – 22h10	(CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08	(CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08	

ANEXO IV

CALENDÁRIO 2018.1 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS - PGEC.SBF

Calendário
Quinta-feira e Sexta-feira (noturno)* - 18h às 22h10
22/03/2018 AULA INAUGURAL SEMESTRE 2018.1 – AUDITÓRIO
23/03/2018 (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08 – AULA INAUGURAL
05/04/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – AUDITÓRIO (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
06/04/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – AUDITÓRIO (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
19/04/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
20/04/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
03/05/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
04/05/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
17/05/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
18/05/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
14/06/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
15/06/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
28/06/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA (CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
29/06/2018 (CIEN0117) BIOTECNOLOGIA E O ENSINO DE CIÊNCIAS – LAB. DE INFORMÁTICA

(CIEN0108) - FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 08
Calendário
Sábado (diurno) *- 8h00 às 18h00
24/03/2018 (CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03 - AULA INAUGURAL
07/04/2018 (CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
05/05/2018 (CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
19/05/2018 (CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
02/06/2018 (CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
16/06/2018 (CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
30/06/2018 (CIEN0110) FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTS/CTSA – SALA 03
Calendário
Sexta – feira (diurno) *- 8h00 às 18h00
23/03/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03 - AULA INAUGURAL
06/04/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03
20/04/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03
04/05/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03
18/05/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03
01/06/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03
15/06/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03
29/06/2018 (CIEN0107) ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS – SALA 03

*Particularidades das disciplinas, como métodos, avaliações, atividades, entre outras, serão discutidas com o professor responsável.